



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 161, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei municipal 961, de 28 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros governamentais para desempenharem as funções de Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Marliéria:

Titular: Adriana Pereira Rodrigues

Suplente: Glícia Mendes Santos Ferreira

Titular: Siliane do Carmo Oliveira Quintão

Suplente: Maria Aparecida Aleixo

Titular: Orli Moreira Araújo Castro

Suplente: Eudóxia Pacífico Gandra Castro

Titular: Dilcéia Martins da Silva Lana

Suplente: Leandra Karem da Silva Coura

Art. 2º - Nomear os membros não governamentais para desempenharem as funções de Conselheiros Municipais de Assistência Social no município de Marliéria:

Titular: José Teodoro de Oliveira

Suplente: Elessia Cristina da Silva

Titular: Walder Rodrigues de Assis Filho

Suplente: Aline Cristina Alves de Arruda

Titular: Tatiele Aparecida Moreira Fernandes

Suplente: Juliana de Oliveira Souza

Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

Titular: Maria da Penha Diniz
Suplente: Laurita Mares da Silva

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 006, de 23 de janeiro de 2017.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 03 de agosto de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 03/08/2018

ASSINATURA